

**REGIMES DE REINGRESSO, MUDANÇA DE CURSO E  
TRANSFERÊNCIA**

**BOLETIM DE CANDIDATURA**

Nome: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**REGIME AO ABRIGO DO QUAL FAZ O PEDIDO:**

RI – Reingresso.....   
MC – Mudança de Curso.....   
TR – Transferência.....

Último curso e estabelecimento de ensino superior em que esteve matriculado:

Curso: \_\_\_\_\_  
Estabelecimento: \_\_\_\_\_  
Ano lectivo da última inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Curso a que se candidata: **Enfermagem**

Já foi aluno da ESEnf? Sim  Não  N.º de aluno: \_\_\_\_\_ (apenas se respondeu sim).

**Documentos que entrega:**

1. Fotocópia do Bilhete de Identidade ou passaporte com respectivo visto de estudo ou, quando aplicável, do atestado de residência temporário ou permanente;
2. Documento comprovativo do número de inscrições em curso superior (português ou estrangeiro) com discriminação do plano de estudos das disciplinas/unidades curriculares aprovadas, ano curricular a que pertencem, ano de inscrição, classificação obtida e, sempre que possível, créditos ECTS associados, bem como os programas detalhados e autenticados;
3. Historial de acesso ao ensino superior;
4. Declaração comprovativa da situação regularizada ao nível das propinas, na instituição de origem;
5. Documento comprovativo da titularidade das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Freqüência dos Cursos Superiores dos Maiores de 23 Anos (quando aplicável);
6. Documento comprovativo da não caducidade da matrícula, por força do regime de prescrições, na instituição de origem, no ano lectivo anterior ao da candidatura, apenas dispensada se for estudante das escolas do IPVC;
7. No caso dos estudantes oriundos de sistemas de ensino superior estrangeiros, curriculum vitae que permita atestar o cumprimento do estipulado na alínea d) do art. 3.º e n.º 4 do art. 4.º do Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso e dos Concursos Especiais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), aprovado pelo Presidente em 20.07.2007.
8. Documento comprovativo da satisfação do pré-requisito- Grupo A;
9. Procuração, se a candidatura não for apresentada pelo próprio.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura: \_\_\_\_\_

Conferido:  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. O funcionário: \_\_\_\_\_

A Tesouraria:  
Pagamento dos emolumentos em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. O funcionário: \_\_\_\_\_